



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8982024911

QUINTA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 898

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 928/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº.056/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº.057/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº.058/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PORTARIA Nº.059/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	3
RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CMDCA - TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2024	3

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e**

Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8982024911

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 928/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**DECRETA LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da **SR. ABSAIR MARQUES PIMENTA** ocorrido no dia 26 de Fevereiro de 2024, na cidade de Itaporã do Tocantins;

CONSIDERANDO o o falecido **SR. ABSAIR MARQUES PIMENTA** Pai do servidor Municipal Wallasy Alves Marques.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado e luto para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia 28/02/2024.

Art. 2º - O feriado a que se refere no "caput" deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento da Sr. ABSAIR MARQUES PIMENTA, ocorrido na data de 26/02/2024, na cidade de Itaporã do Tocantins.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, setor de Obras, transportes e nos serviços de limpeza pública.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor **DIÊGO ALMEIDA FREITAS**, matrícula N°733, cargo de "DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO SUS/WEB" para o Símbolo - "DAS-VII", vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.057/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor **DHAMISON FERREIRA NUNES**, matrícula N°0761, cargo de "DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO SUS/WEB" para o Símbolo - "DAS-VII", vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

PORTARIA Nº.056/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.058/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado, atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DHAMISON FERREIRA NUNES**, Portaria nº017/2023 de 02 de Janeiro de 2023, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.059/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado, atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIÊGO ALMEIDA FREITAS**, Portaria nº018/2023 de 02 de Janeiro de 2023, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CMDCA - TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Eleição para escolha do presidente e vice-presidente do CMDCA de Itaporã do Tocantins-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-TO, no uso de suas atribuições legais, reuniram-se extraordinariamente os novos conselheiros, dia 07 de fevereiro de 2024, para escolher o presidente e vice presidente do CMDCA, para mandato de um ano, de sete de fevereiro de 2024 até sete de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que é prerrogativa dos conselheiros de direitos em assembleia própria, escolherem e votarem a diretoria do CMDCA como: o presidente e vice presidente;

RESOLVE:

Eleger entre seus pares, um conselheiro a presidente e um vice presidente do CMDCA;

Art. 1º - Foram eleitos a presidente do CMDCA Marcelo dos Santos Silva Representante Governamental, como também a vice presidente Não Governamental do CMDCA, a conselheira Ana Paula de Souza;

Itaporã do Tocantins, 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se, encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Marcelo dos Santos Silva

Presidente do CMDCA



8724356498534236510